

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

Polícia Militar do Maranhão - PMMA

PORTARIA Nº 001/2017 - APMGD

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 807/2016-DP/2, de 22/06/2016, publicada no BG nº 149 de 15/08/2016, no art. 5º do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", aprovado pela Portaria nº 001/1997 - SCH e publicado no BG nº 168, de 09 de setembro de 1997 e com vistas a atender as necessidades da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE

1. Nomear a Capitã QOPM Anna **Caroline** de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1830348, como Pregoeira da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", o Capitão QOPM André **Felipe** dos Santos de Carvalho, matrícula nº 1830314, como Pregoeiro substituto da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", o 1º Tenente QOPM **Werllyson** dos Santos de Sousa, matrícula nº 1830454, o Subtenente PM Cléuvio **Esdras** Costa, matrícula nº 91892, o Subtenente PM Paulo Sérgio **Bottantuit** Sousa, matrícula nº 89151 e o Cabo PM nº 425/07 Francisco **Yêdo** Ribeiro Costa, matrícula nº 1693613, para comporem a equipe de apoio.

2. Revogar a Portaria nº 015/2016 - APMGD, de 12/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 30 de 16/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel da APMGD, em São Luís - MA, 02 de janeiro de 2017.

CEL QOPM RAIMUNDO NONATO SANTOS SÁ
Comandante da APMGD

PORTARIA Nº 002/2017 - APMGD

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA APMGD

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 807/2016-DP/2, de 22/06/2016, publicada no BG nº 149 de 15/08/2016, no art. 5º do Regimento Interno da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", aprovado pela Portaria nº 001/1997 - SCH e publicado no BG nº 168, de 09 de setembro de 1997 e com vistas a atender as necessidades da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE

1. Nomear a Capitã QOPM Anna **Caroline** de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1830348, o Capitão QOPM André **Felipe** dos Santos de Carvalho, matrícula nº 1830314 e o 1º Tenente QOPM **Werllyson** dos Santos de Sousa, matrícula nº 1830454, para sob a presidência da primeira e os demais como membros, comporem a Comissão Setorial de Licitação da APMGD.

2. Revogar a Portaria nº 016/2016 - APMGD, de 12/12/2016, publicada no Boletim Interno nº 30 de 16/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel da APMGD, em São Luís - MA, 02 de janeiro de 2017.

CEL QOPM RAIMUNDO NONATO SANTOS SÁ
Comandante da APMGD

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA

PORTARIA Nº 2.084/PRES/2016. SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade desta Fundação de executar as medidas de restrição e privação de liberdade de adolescente em todo o Estado do Maranhão, conforme Lei Estadual nº 5.560 de 13 de abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º - Implantar o serviço de atendimento inicial do adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional na capital do Estado, a ser realizado no Centro de Justiça Juvenil, localizado na Rua das Cajazeiras, nº 190, Centro.

Parágrafo Único - Os procedimentos e prazos deste atendimento seguirão as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELISANGELA CORREIA CARDOSO
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 2.085/PRES/2016. SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade desta Fundação de executar as medidas de restrição e privação de liberdade de adolescente em todo o Estado do Maranhão, conforme Lei Estadual nº 5.560 de 13 de abril de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Centro Socioeducativo de Internação da Região Tocantina, localizada na Rua Newton Bello, nº 200 - Casa A, Vila Independente, na cidade de Imperatriz/MA, para o atendimento de até 30 adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de internação das Regiões Tocantina, Sul e comarca de Grajaú.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELISANGELA CORREIA CARDOSO
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente

**PORTARIA Nº 2.086/PRES/2016. SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade desta Fundação de executar as medidas de restrição e privação de liberdade de adolescente em todo o Estado do Maranhão, conforme Lei Estadual nº 5.560 de 13 de abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º - Implantar o **Centro Socioeducativo de Semiliberdade da Região da Baixada**, localizada na Praça Gonçalves Dias, nº 38 - Centro - Pinheiro - MA, para o atendimento de até 20 adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida de semiliberdade da Região de Baixada, Litoral Ocidental e Gurupi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELISANGELA CORREIA CARDOSO

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário (Processo TC-011.944/2015-3), para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano, na execução do Contrato nº 21/2014-SEJAP, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa G.S. Construções LTDA - ME.

Art. 2º Designar como membros, os servidores: Wellington de Jesus Fonseca Coelho Filho, matrícula nº 2563815, lotado na CPAC/SEAP, Antonio Felipe Gomes Duarte de Farias, matrícula nº 2573228, lotado na CPAC/SEAP; Pedro Bogéa Pereira Santos, matrícula nº 2602209, lotado na CPAC/SEAP, para, sobre a presidência do primeiro, realizar as atribuições de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar a servidora Vivianny Carvalho Teixeira Luz, matrícula nº 2614063, lotada na CPAC/SEAP, como membro suplente da referida Comissão.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.5º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Conclusivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Institui os comitês gestor e técnico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária referente ao Termo de Cooperação Técnica nº. 30/2016, de interoperabilidade dos Sistemas de Informação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão, no inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 27.549, de 13 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir os comitês gestor e técnico referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº. 30/2016, que tem como objeto promover a interoperabilidade entre os sistemas de informação disponíveis pelo Poder Judiciário, Segurança Pública, Secretaria Adjunta da Tecnologia da Informação e esta Administração Penitenciária, com a finalidade de agilizar a atividade dos agentes de segurança pública, com as seguintes configurações:

I - comitê gestor:

a) Murilo Andrade de Oliveira, mat. 2462307, Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

b) Ana Luisa Silva Falcão, mat. 2616316, Subsecretária de Estado de Administração Penitenciária.

II - comitê técnico:

a) Emanuel Costa Claudino, mat. 003952, Coordenador de Desenvolvimento;

b) Renan Alan Sousa Costa, mat. 003925, Analista de Sistemas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**A Unidade de Gestão
do Diário Oficial**

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público.**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão